

3º Encontro de Poesias BLCS - Concurso

Normas de participação

Artigo 1º

Objetivos

A 3ª edição do Concurso de Poesia, promovido pela Biblioteca Lúcio Craveiro da Silva tem como principais objetivos:

- a) Fomentar e consolidar hábitos de leitura e de escrita na comunidade. Valorizando como forma de expressão literária a Poesia;
- b) Premiar e divulgar trabalhos de poesia inéditos da comunidade em geral.

Artigo 2º

Escalões de participação

Os trabalhos a concurso deverão ser apresentados de acordo com os seguintes escalões de participação:

Crianças até aos 9 anos;

Crianças dos 10 até aos 13 anos;

Jovens dos 14 até aos 17 anos;

Adultos dos 18 anos em diante.

Artigo 3º

Condições de participação

1. Os poemas deverão ser inéditos e de autoria individual, obrigatoriamente e sob pena de exclusão;
2. Os trabalhos não originais serão imediatamente excluídos pelo júri e sem pré-aviso;
3. Cada participante poderá concorrer apenas com um poema;
4. Os poemas devem ser apresentados nos seguintes termos:
 - a. Letra Arial, em tamanho 12;
 - b. Espaçamento entre linhas de 1,5mm;

- c. Apresentação impressa em papel: em duplicado, em folhas A4, em envelope fechado, ou;
- d. Apresentação em formato digital: via email blcs@blcs.pt , com Assunto: Envio de poema para o 3º Encontro de Poesias BLCS

5. A entrega do trabalho a concurso deverá obedecer os seguintes pressupostos:

5.1 Entrega feita pelo envio de correio via CTT ou em mão

a) Num primeiro envelope deverá constar apenas o endereço

3º Encontro de Poesias BLCS

Biblioteca Lúcio Craveiro da Silva
Rua de S. Paulo, nº 1
4700-42 Braga

b) Dentro desse primeiro envelope deverão seguir: o poema a concurso, cumprindo os requisitos formais dos pontos anteriores, com indicação apenas do pseudónimo e escalão etária a que se candidata;

c) Um segundo envelope, fechado, contendo a identificação completa do(a) participante: Nome completo; Concelho; Contacto telefónico (imprescindível), Email; Idade; a Declaração de aceitação das Normas a Concurso e cedência dos Direitos de Autoria à Biblioteca Lúcio Craveiro da Silva para os fins que tiver por convenientes.

d) Os concorrentes menores de idade deverão anexar a respetiva declaração de autorização do encarregado de educação.

5.2 Envio do trabalho por correio eletrónico

- a) Os contos devem ser enviados em anexo a uma mensagem de correio eletrónico para o seguinte endereço: blcs@blcs.pt;
- b) No corpo da mensagem o candidato deve mencionar o nome completo e o escalão etário a que se candidata, bem como um contacto telefónico. Os concorrentes menores de idade deverão anexar a respetiva declaração de autorização do encarregado de educação.

Artigo 4º

Candidaturas

1. O envio dos poemas a concurso deverá ser feito até ao dia 12 de março de 2012.
2. O não cumprimento integral do ponto anterior e do art. 3º pressupõe a exclusão dos trabalhos enviados.

Artigo 5º

Júri

O júri para a seleção dos melhores poemas será composto por:

- três profissionais da Biblioteca Lúcio Craveiro da Silva, ligados à promoção cultural;
- 1 escritor consagrado da Literatura Portuguesa;
- 1 professor de Literatura Portuguesa.

Artigo 6º

Critérios de avaliação e seleção

1. A avaliação dos poemas será realizada com base nos seguintes critérios:
 - Adequação ao género;
 - Correção e estética da escrita;
 - Imaginação e criatividade;
 - Originalidade;
 - Valor estético e qualidade literária.

Artigo 7º

Prémios

1. A atribuição de prémios será feita por escalões de participação, nos termos do Art.º 2º das presentes normas;
2. Será atribuído prémio ao melhor trabalho de cada um dos escalões de participação, salvo se o júri deliberar que nenhum trabalho preenche os requisitos mínimos de qualidade;
3. Caso a qualidade dos trabalhos apresentados o justifique, o Júri poderá ainda atribuir Menções Honrosas;

4. Todos os participantes receberão um certificado de participação;
5. A entrega de Prémios será feita no Encontro de Poesias, a decorrer em 21 de março de 2012, a partir das 21h30.

Artigo 8º

Notificação dos concorrentes

Os concorrentes premiados serão notificados telefonicamente e por email da decisão do júri, durante o dia 20 de março.

Artigo 9º

Permissão de utilização

1. Todos os poemas admitidos a concurso deverão ser autorizados pelo autor a serem divulgados na sessão “Encontro de Poesias”, bem como a serem impressos numa compilação poética composta por todos os poemas admitidos na 3ª edição do concurso, a divulgar pela Biblioteca Lúcio Craveiro da Silva.

Artigo 10º

Casos omissos

Todos os casos omissos ou situações não previstas no presente documento serão resolvidos pelo Júri do Concurso.

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE NORMAS E CEDÊNCIA DE DIREITOS DE AUTOR
(menores de idade)

Eu, _____, portador do BI/CC nº _____, emitido em ____/____/____, pelo arquivo de identificação _____, válido até ____/____/____, Encarregado de Educação de _____, concorrente ao concurso “Encontro de Poesias”,

declaro por minha honra ter conhecimento e aceitar os termos das Normas de Participação no Concurso “Encontro de Poesias”, autorizando o meu educando a concorrer e a participar em todas as ações inerentes ao processo do concurso.

Mais, declaro ceder todos os direitos de autoria do poema do meu educando à Biblioteca Lúcio Craveiro da Silva, podendo esta instituição utilizá-lo para os fins que tiver por convenientes.

Data ____/____/____

Assinatura: _____

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE NORMAS E CEDÊNCIA DE DIREITOS DE AUTOR

Eu, _____, portador do BI/CC nº _____, emitido em ____/____/____, pelo arquivo de identificação _____, válido até ____/____/____, , concorrente ao concurso “Encontro de Poesias”,

declaro por minha honra ter conhecimento e aceitar na íntegra os termos das Normas de Participação no Concurso “Encontro de Poesias”.

Mais, declaro comprometer-me a participar em todos as ações inerentes ao processo do concurso, bem como a ceder todos os direitos de autoria do poema à Biblioteca Lúcio Craveiro da Silva, podendo esta instituição utilizá-lo para os fins que tiver por convenientes.

Data ____/____/____

Assinatura: _____